



EDITAL 001/2020

ATO COMPLEMENTAR 144/2020.

A Comissão Coordenadora do Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares, criada através das Resoluções 10/2020 e 018/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, resolve tornar pública decisão, referente a Interposição de Recurso no Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

A candidata Jucilene Conceição da Cruz Santos, embora tenha encaminhado e-mail para este CMDCA, o referido, não trazia texto nem qualquer documento anexo. Ademais, conforme verificado o referido foi encaminhado fora do prazo para a interposição recursal. Não havendo, portanto, o que apreciar, a comissão posicionou-se pelo indeferimento.

Salvador, 05 de maio de 2020.

Renildo Barbosa.

Presidente da Comissão Coordenadora Eleitoral